



Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André - CNPJ 43.325.141/0001-97
Balancos Patrimoniais levantados em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 Em Reais

ATIVO CIRCULANTE	NOTA	2025	2024
Caixa e Equivalente de Caixa - Sem Restrição	4	163.335,23	165.744,29
Caixa e Equivalente de Caixa - Com Restrição		84.881,54	87.004,39
Adiantamento a empregados		31.485,82	36.334,91
Credito a receber		0,00	0,00
Seguros a apropriar		1.468,96	1.333,65
Subvenção a receber		1.939.100,40	1.771.200,00
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		2.220.271,95	2.061.617,24
ATIVO NÃO CIRCULANTE	NOTA	2025	2024
IMOBILIZADO	5	688.919,92	632.871,02
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE		688.919,92	632.871,02
TOTAL DO ATIVO		2.909.191,87	2.694.488,26
PASSIVO CIRCULANTE	NOTA	2025	2024
Fornecedores	6.1	15.273,02	38.061,72
Obrigações trabalhista	6.2	91.279,57	77.397,91
Obrigações tributarias	6.3	3.276,51	3.354,26
Emprestimo - reforma do imovel rua oriente	7	329.000,00	329.000,00
Recurso publico e parcerias - TC nº 240/2023	8.1	1.953.702,57	1.809.544,21
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		2.392.531,67	2.257.358,10
PATRIMONIO LIQUIDO	NOTA	2025	2024
Patrimonio Social		437.130,16	381.426,83
Superavit do Exercicio	12	79.530,04	55.703,33



TOTAL DO PATRIMONIO LIQUIDO	516.660,20	437.130,16
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	2.909.191,87	2.694.488,26

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Santo André, 31 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS FREIRE BRASIL**
Data: 13/04/2026 14:25:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Freire Brasil
Presidente
CPF.293.231.978-74

Documento assinado digitalmente
gov.br **GISELENE ROSANE DA SILVEIRA**
Data: 14/04/2026 09:11:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislene Rosane da Silveira
TC 1SP207481/0-1
CPF. 161.324.388-07



Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André - CNPJ 43.325.141/0001-97
Demonstração do Resultado exercícios findos em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 Em Reais

RECEITAS	NOTA	2025	2024
<u>RECURSO EDUCAÇÃO</u>			
PSA - Sec.da Educação - TC nº 240/2023		1.832.579,98	1.899.318,07
Receitas Financeiras		10.835,22	11.244,48
TOTAL DAS RECEITAS RECURSOS EDUCAÇÃO		1.843.415,20	1.910.562,55
<u>RECURSO PROJETO PINTURA DE MUROS</u>			
PSA - Sec.de Rel. Pol.Institucionais - TC nº 161/2025		16.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RECURSO PROJETO PINTURA		16.000,00	0,00
<u>RECURSO CAPTADOS</u>			
Doações/Contribuições Associados		62.412,13	69.644,03
Doações de parcerias		132.379,18	89.787,56
Doações de programa para repasse		73.129,59	74.172,42
Nota Fiscal Paulista		54.704,33	146.413,68
Eventos beneficentes		6.856,80	56.660,12
Receita Financeira		19.053,37	15.446,28
Bazar/Recicláveis		13.720,00	6.303,40
Serviços voluntários Obtidos		22.638,00	21.541,67
Reembolso convenio medico/odontologico		96.574,09	115.190,02
Doações de bens moveis		83.413,87	32.670,59
Doação - Projeto de revitalização da Polo designer		0,00	171.800,00
TOTAL DAS RECEITAS RECURSOS CAPTADOS		564.881,36	799.629,77
TOTAL DAS RECEITAS		2.424.296,56	2.710.192,32
DESPESAS	NOTA	2025	2024
<u>DESPESAS DA EDUCAÇÃO - TC nº 240/2023</u>			
Recursos Humano		1.702.709,49	1.605.561,81
Material de Consumo		52.364,91	87.198,86
Serviços de Terceiros		40.149,96	36.622,12
Utilidades Publicas		44.856,17	48.723,76
Devolução saldo - TC nº 214/2018		0,00	132.456,00
Devolução saldo - TC nº 240/2023		3.334,67	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO		1.843.415,20	1.910.562,55
<u>DESPESAS PROJETO PINTURA DE MUROS - TC nº 161/2025</u>			
Manutenção predial - pintura dos muros interno e externo		16.000,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO PROJETO		16.000,00	0,00



DESPESAS RECURSOS CAPTADOS

Despesas com Pessoal	26.719,14	24.802,21
Despesas gerais	250.523,97	299.706,36
Programa para repasse	73.129,59	74.172,42
Serviços voluntários Obtidos	22.638,00	21.541,67
Convenio medico / odontologico	93.550,72	117.907,45
Depreciação	18.789,90	8.203,07
Projeto revitalização - Polo designer	0,00	197.593,26
TOTAL DAS DESPESAS DE RECURSOS CAPTADOS	485.351,32	743.926,44
TOTAL DAS DESPESAS	2.344.766,52	2.654.488,99
Superavit/ Deficit Liquido do Periodo	79.530,04	55.703,33

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Santo André, 31 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS FREIRE BRASIL**
Data: 13/04/2026 14:25:15-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Marcos Freire Brasil
Presidente
CPF.293.231.978-74

Documento assinado digitalmente
gov.br **GISLENE ROSANE DA SILVEIRA**
Data: 14/04/2026 09:11:04-0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

Gislene Rosane da Silveira
TC 1SP207481/0-1
CPF. 161.324.388-07



Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André - CNPJ 43.325.141/0001-97
Demostação dos Fluxos de Caixa em 31 de Dezembro de 2025 e de 2024 Em Reais

ATIVIDADES OPERACIONAIS	2025	2024
Recursos Recebidos		
(+) Recebimento Secretaria da Educação - PSA	1.808.838,00	1.771.200,00
(+) Recebimento Secretaria Rel. Pol.Publ. - PSA	16.000,00	0,00
(+) Recebimento de doações Associados	6.160,00	7.590,00
(+) Receitas com Eventos Beneficentes	6.856,80	56.660,12
(+) Recebimento de Doações – PF	55.965,33	62.054,03
(+) Recebimentos c/ bazar/ material reciclavel	14.010,00	6.303,40
(+) Reembolso Convenio medico/odontologico - funcionarios	96.573,90	115.190,02
(+) Credito nota fiscal paulista	54.704,33	146.413,68
(+) Recebimento - projeto revitalização Polo designer	0,00	171.800,00
Pagamentos Realizados		
(-) Pagamento com recursos humanos	1.711.472,49	1.628.932,92
(-) Pagamento com recursos humanos - jovem aprendiz	30.881,56	17.201,63
(-) Pagamento Uniformes e cursos	2.372,88	1.722,88
(-) Pagamento de Alimentação	22.491,96	46.329,44
(-) Despesas com Eventos/datas comemorativas	6.526,25	43.860,95
(-) Pagamento de Telefone	3.704,67	2.820,74
(-) Pagamento de Material de limpeza,Higiene e Consumo	57.519,57	77.131,12
(-) Pagamento de Material didático, pedagógico e escritorio	9.672,75	16.548,98
(-) Pagamento Convenio medico/odontologico - funcionarios	96.478,00	115.189,81
(-) Pagamento de aquisição maquinas e moveis	968,81	2.841,40
(-) Outros Pagamentos Operacionais	145.795,53	183.771,28
(-) Devolução valores de parceria - PSA	5.625,87	132.456,00
(-) Pagamentos projeto de revitalização Polo Designer	0,00	170.521,45
(=) Caixa liquido gerado pela atividades operacionais	-34.401,98	-102.117,35
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(+) Recebimentos de Venda de Ativo	0,00	0,00
(+) Recebimentos de Venda de Ativo – Outros	0,00	0,00
(+) Recebimentos de Venda de Investimento	0,00	0,00
(+) Outros Recebimentos das Ativ. Investimentos	0,00	0,00
(-) Pagamento de Aquisição das Atividades de Investimento	0,00	0,00
(-) Pagamento de Aquisição de Ativo Imobilizado – outros	0,00	0,00
(-) Pagamentos relativos ao Ativo Diferido	0,00	0,00
(-) Outros Pagamentos das Atividades de Investimentos	0,00	0,00
(=) Caixa liquido consumido pelas atividades de investimento	0,00	0,00
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
(+) Recebimento de Juros s/ Aplic. Financeira	-	-



(+) Resgate de Aplicação Financeira	855.224,10	637.894,52
(-) Aplicações Financeiras	-822.826,00	-536.500,00
(-) Outros Pagtos das Atividades de Financiamentos	0,00	0,00
(=) caixa líquido consumido pelas atividades de financiamento	32.398,10	101.394,52
caixa e equivalentes de caixa no início do período	4.308,05	5.030,88
Resumo Atividades Operacionais	-34.401,98	-102.117,35
Resumo Atividades de Investimento	0,00	0,00
Resumo Atividades de Financiamento	32.398,10	101.394,52
caixa e equivalentes de caixa no fim do período	2.304,17	4.308,05

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Santo André - SP, 31 de Dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS FREIRE BRASIL**
Data: 13/04/2026 14:25:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Freire Brasil
Presidente
CPF.293.231.978-74

Documento assinado digitalmente
gov.br **GISLENE ROSANE DA SILVEIRA**
Data: 14/04/2026 09:11:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislene Rosane da Silveira
TC 1SP207481/0-1
CPF.161.324.388-07



Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo Andre - CNPJ 43.325.141/0001-97
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido para os exercicios findos em 31 de
dezembro de 2025 e de 2024. Em Reais

	Patrimonio social	Ajuste Patrimonial	Sup/Deficit acumulado	Total
salDOS em 31 de dezembro de 2023	<u>381.426,83</u>	-	-	<u>381.426,83</u>
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	0,00	-	0,00
Transferido para o Patrimonio Social	-	-	-	-
Superavit (Deficit) em 2023			55.703,33	<u>55.703,33</u>
salDOS em 31 de dezembro de 2024	<u>381.426,83</u>	0,00	55.703,33	<u>437.130,16</u>
Ajustes de Exercicios Anteriores	-	-	-	-
Transferido para o Patrimonio Social	55.703,33	-	-	-
Superavit (Deficit) em 2023			79.530,04	<u>79.530,04</u>
salDOS em 31 de dezembro de 2025	<u>437.130,16</u>	-	79.530,04	<u>516.660,20</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Santo Andre - SP - 31 de Dezembro 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS FREIRE BRASIL**
Data: 13/04/2026 14:25:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Freire Brasil
Presidente
CPF.293.231.978-74

Documento assinado digitalmente
gov.br **GISELENE ROSANE DA SILVEIRA**
Data: 14/04/2026 09:11:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislene Rosane da Silveira
TC 1SP207481/0-1
CPF. 161.324.388-07



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André

CNPJ nº 43.325.141/0001-97

Exercício findo em 31 de dezembro de 2025

Valores expressos em reais (R\$)

01. CONTEXTO OPERACIONAL

A **Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André**, constituída em 11 de março de 1983, é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica distinta de seus associados, regida por seu Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro, pela Lei nº 13.019/2014, pela Lei Complementar nº 187/2021 e demais disposições legais aplicáveis às entidades do terceiro setor.

A entidade tem por finalidade institucional promover ações nas áreas de **Educação e Assistência Social**, mediante a prestação de serviços gratuitos, permanentes e planejados à comunidade, sem discriminação de origem, raça, sexo, cor, idade, condição social, religião ou qualquer outra forma de distinção.

No desenvolvimento de suas atividades estatutárias, a instituição executa programas, projetos e serviços voltados à proteção social básica e à educação infantil, especialmente direcionados ao atendimento de crianças, adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para o desenvolvimento humano, educacional e social da comunidade atendida.

Para o cumprimento de seus objetivos institucionais, a entidade poderá firmar parcerias, convênios, termos de colaboração, termos de fomento e demais instrumentos jurídicos com órgãos públicos e entidades privadas, visando à captação de recursos financeiros, materiais e técnicos necessários à manutenção e ampliação de suas atividades.

A entidade encontra-se organizada e em funcionamento em conformidade com as exigências legais aplicáveis às entidades beneficentes, observando os requisitos previstos na **Lei Complementar nº 187/2021**, especialmente no que se refere à prestação de serviços gratuitos nas áreas de educação e assistência social, bem como as normas relacionadas à **Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS**, no âmbito do Ministério da Educação.

As atividades desenvolvidas pela instituição estão alinhadas às disposições constitucionais previstas no artigo 150, inciso VI, alínea “c”, e no artigo 195, §7º da **Constituição Federal**, que tratam da imunidade tributária e das contribuições sociais aplicáveis às entidades sem fins lucrativos que atendam aos requisitos legais.

02. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

2.1 Base de preparação

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, observando especialmente:



- ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC;
- Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC;
- Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC;
- Lei nº 6.404/1976, no que for aplicável;
- Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil);
- Lei Complementar nº 187/2021;
- Demais normas aplicáveis às entidades do terceiro setor.

As demonstrações contábeis compreendem:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Social;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Notas Explicativas.

Os valores estão apresentados em moeda corrente nacional (Real – R\$), e as demonstrações são apresentadas de forma comparativa com o exercício anterior, conforme exigido pelas normas contábeis vigentes.

2.2 Regime contábil

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base no **regime de competência**, pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas no período em que ocorrem, independentemente de seu recebimento ou pagamento.

2.3 Continuidade operacional

A Administração declara que as demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o pressuposto da continuidade operacional das atividades da entidade, não existindo, até a data de aprovação destas demonstrações, fatos que indiquem a descontinuidade de suas operações.

2.4 Responsabilidade da administração

A Administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, bem como pela manutenção de controles internos necessários para assegurar que estas estejam livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraude ou erro.

03. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis adotadas pela Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André na elaboração das demonstrações contábeis são as descritas a seguir:



3.1 Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em moeda corrente nacional, Real (R\$), que corresponde à moeda funcional e de apresentação da entidade.

3.2 Uso de estimativas e julgamentos contábeis

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize estimativas e premissas que afetam os valores apresentados de ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de ativos e passivos contingentes na data-base das demonstrações.

As estimativas e premissas são revisadas periodicamente e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir das estimativas adotadas.

3.3 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem numerário em caixa, depósitos bancários em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, com alta liquidez, prontamente conversíveis em montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor.

Os recursos financeiros vinculados a convênios, parcerias, termos de colaboração, termos de fomento ou projetos com destinação específica são registrados em contas segregadas e apresentados como **Caixa e Equivalentes de Caixa com Restrição**, em razão de sua vinculação ao objeto pactuado.

3.4 Ativo imobilizado

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, construção ou doação, deduzido da depreciação acumulada e, quando aplicável, de perdas por redução ao valor recuperável.

A depreciação é calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, considerando as taxas admitidas pela legislação fiscal e pelas normas contábeis aplicáveis.

Os gastos com manutenção e reparos são reconhecidos no resultado quando incorridos, enquanto os gastos com melhorias que aumentam a vida útil ou a capacidade dos bens são incorporados ao custo do ativo.

3.5 Fornecedores

Correspondem às obrigações assumidas pela entidade decorrentes da aquisição de bens e serviços necessários à manutenção de suas atividades institucionais, sendo registradas pelo valor nominal das faturas ou contratos e classificadas no passivo circulante quando o vencimento ocorrer até o término do exercício subsequente.

3.6 Obrigações trabalhistas e previdenciárias

Correspondem às obrigações decorrentes da folha de pagamento, incluindo salários, encargos sociais, contribuições previdenciárias, FGTS, tributos retidos na fonte e demais encargos legais, sendo registradas pelo regime de competência.



3.7 Imunidade tributária e benefícios fiscais

A Associação Assistencial e Educacional Jardim Santo André, por se tratar de entidade civil sem fins lucrativos que atua nas áreas de educação e assistência social, encontra-se amparada pela imunidade tributária prevista no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988, aplicável às instituições de educação e de assistência social sem fins lucrativos que atendam aos requisitos legais.

Adicionalmente, a entidade observa o disposto no artigo 195, §7º da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Complementar nº 187/2021, que trata da imunidade das contribuições sociais destinadas à seguridade social para entidades beneficentes certificadas.

A entidade atende aos requisitos previstos no artigo 15 da Lei nº 9.532/1997, especialmente quanto:

- à não distribuição de resultados;
- à aplicação integral dos recursos nas finalidades institucionais;
- à manutenção de escrituração contábil regular;
- à conservação de documentos comprobatórios.

Nos termos das Leis nº 9.715/1998 e nº 9.718/1998, as entidades sem fins econômicos estariam sujeitas à contribuição para o PIS incidente sobre a folha de pagamento, à alíquota de 1%. Contudo, em razão da certificação como **Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS**, e do atendimento aos requisitos da Lei Complementar nº 187/2021, a entidade usufrui da imunidade das contribuições sociais.

3.8 Reconhecimento das receitas e despesas

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência, sendo registradas no período em que ocorrem, independentemente do recebimento ou pagamento.

As receitas são comprovadas por meio de extratos bancários, recibos, termos de parceria, avisos de crédito e demais documentos hábeis.

As despesas são registradas com base em documentação fiscal idônea, tais como notas fiscais, recibos, contratos e folhas de pagamento.

3.9 Doações e subvenções

As doações recebidas em numerário são reconhecidas como receita no momento do efetivo recebimento.

As doações de bens são registradas pelo valor justo na data da doação, sendo classificadas no ativo imobilizado ou como material de consumo, conforme sua natureza.

Quando relacionadas a bens depreciables, a receita é apropriada ao resultado ao longo da vida útil do bem, em consonância com o reconhecimento da depreciação.

3.10 Convênios, termos de colaboração e parcerias públicas

Os recursos provenientes de convênios, termos de colaboração, termos de fomento e demais parcerias firmadas com órgãos públicos são registradas inicialmente em contas patrimoniais específicas, em razão de sua destinação vinculada.



À medida que as despesas vinculadas ao objeto pactuado são realizadas, os valores correspondentes são reconhecidos como receita no resultado do exercício, em conformidade com o regime de competência e com as normas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

A entidade mantém controle contábil individualizado por convênio ou parceria, assegurando a adequada segregação, transparência e rastreabilidade dos recursos.

3.11 Gratuidades concedidas

A entidade presta serviços integralmente gratuitos aos beneficiários atendidos em seus programas educacionais e socioassistenciais.

O valor das gratuidades é reconhecido contabilmente com base no custo efetivo das atividades desenvolvidas, incluindo despesas com pessoal, encargos sociais, alimentação, material pedagógico, infraestrutura e demais custos operacionais.

A concessão de gratuidade ocorre em 100% dos atendimentos realizados, em conformidade com a Lei Complementar nº 187/2021, e no inciso VI do artigo 3º do decreto 2536/98, e nos artigos 18 e 19 da Lei 12.101/09, atendendo aos requisitos para manutenção da certificação CEBAS.

3.12 Aplicação de recursos e resultado do exercício

A entidade aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social.

Eventuais superávits apurados ao final do exercício são incorporados ao Patrimônio Social, sendo destinados exclusivamente à continuidade e expansão das atividades da instituição.

Não há distribuição de resultados, dividendos, bonificações ou qualquer forma de participação patrimonial a dirigentes, associados ou mantenedores.

04. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa correspondem aos recursos financeiros disponíveis para a manutenção das atividades institucionais da entidade, compreendendo numerário em caixa, depósitos bancários em contas correntes e aplicações financeiras de curto prazo, com liquidez imediata e risco insignificante de alteração de valor.

Em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, os recursos são apresentados de forma segregada entre valores **com restrição** e **sem restrição**, de acordo com sua origem e destinação.

Consideram-se como recursos com restrição aqueles provenientes de convênios, termos de colaboração, termos de fomento, parcerias públicas ou privadas e demais instrumentos que possuam destinação específica definida em plano de trabalho ou instrumento jurídico.

Consideram-se como recursos sem restrição aqueles destinados à manutenção geral das atividades institucionais, podendo ser utilizados conforme as necessidades operacionais da entidade, observadas as finalidades estatutárias.

Os saldos de caixa e equivalentes de caixa em 31 de dezembro de 2025 e 2024 estão assim demonstrados:



Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Caixa e equivalentes de caixa – recursos sem restrição	163.335,23	165.744,29
Caixa e equivalentes de caixa – recursos com restrição	84.881,54	87.004,39
Total de caixa e equivalentes de caixa	248.216,77	252.748,68

Os recursos com restrição referem-se, substancialmente, a valores vinculados a parcerias firmadas com o Poder Público e a projetos com destinação específica, os quais são utilizados exclusivamente para a execução dos respectivos objetos pactuados, conforme previsto nos instrumentos de parceria e nos planos de trabalho aprovados.

A entidade mantém controle contábil e financeiro individualizado desses recursos, assegurando a adequada segregação, transparência e rastreabilidade, em conformidade com a ITG 2002 (R1) Entidades sem Finalidade de Lucros e com as normas aplicáveis à prestação de contas de recursos públicos.

05. IMOBILIZADO

O ativo imobilizado está registrado pelo custo de aquisição, construção ou doação, deduzido da depreciação acumulada, calculada pelo método linear, com base na vida útil econômica estimada dos bens, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com a NBC TG 27 – Ativo Imobilizado.

Os bens do imobilizado são utilizados na manutenção das atividades institucionais da entidade, não sendo destinados à comercialização.

Os gastos com manutenção e reparos são reconhecidos no resultado quando incorridos, enquanto os gastos que resultam em aumento da vida útil econômica ou da capacidade de utilização dos bens são incorporados ao custo do ativo.

A composição do ativo imobilizado em 31 de dezembro de 2025 e 2024 está demonstrada a seguir:

Composição do custo de aquisição

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Obras e reformas em prédio de terceiros I	1.403,00	1.403,00
Obras e reformas em prédio de terceiros II	6.194,41	6.194,41
Obra – imóvel Rua Oriente	322.649,71	322.649,71
Imóvel – Rua Oriente	266.023,99	266.023,99
Móveis e utensílios	121.773,08	77.525,98
Máquinas e equipamentos	13.889,77	12.689,77
Computadores e periféricos	31.665,77	2.274,07



Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Total do custo de aquisição	763.599,73	688.760,33

Depreciação acumulada

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Obras e reformas em prédio de terceiros I	(1.403,00)	(1.403,00)
Obras e reformas em prédio de terceiros II	(6.194,41)	(6.194,41)
Móveis e utensílios	(47.285,13)	(35.130,72)
Máquinas e equipamentos	(12.624,58)	(10.887,71)
Computadores e periféricos	(7.172,69)	(2.274,07)
Total da depreciação acumulada	(74.679,81)	(55.889,91)

Valor contábil líquido

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Total do custo	763.599,73	688.760,33
(-) Depreciação acumulada	(74.679,81)	(55.889,91)
Valor líquido do imobilizado	688.919,92	632.870,42

06. PASSIVO CIRCULANTE

O passivo circulante corresponde às obrigações assumidas pela entidade cujo vencimento ocorre até o término do exercício subsequente ao encerramento das demonstrações contábeis, sendo registradas pelo valor nominal das obrigações assumidas.

As obrigações estão relacionadas à manutenção das atividades institucionais, incluindo fornecedores, encargos trabalhistas, tributos e demais compromissos operacionais.

06.1 Fornecedores

Correspondem às obrigações decorrentes da aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento das atividades institucionais da entidade, estando registradas com base em documentos fiscais idôneos e contratos firmados.



Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Fornecedores	15.273,02	38.061,72

Os valores registrados referem-se a despesas incorridas no exercício, cujo pagamento ocorrerá no exercício subsequente, não havendo obrigações vencidas de longo prazo relacionadas a fornecedores.

06.2 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Correspondem às obrigações decorrentes da folha de pagamento de empregados, incluindo salários, encargos sociais e contribuições previdenciárias, calculadas pelo regime de competência, conforme legislação trabalhista e previdenciária vigente.

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Salários a pagar	75.243,14	58.012,12
FGTS a recolher	11.832,73	11.157,31
INSS a recolher	4.203,70	8.228,48
Total	91.279,57	77.397,91

A entidade mantém regularidade no cumprimento de suas obrigações trabalhistas, previdenciárias e fundiárias, observando a legislação aplicável às entidades sem finalidade de lucros.

06.3 Obrigações Tributárias

Correspondem aos tributos retidos na fonte e demais encargos fiscais decorrentes da contratação de serviços e da folha de pagamento, registrados pelo regime de competência.

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
IRRF a recolher	3.110,55	3.200,81
ISS sobre serviços tomados	19,45	18,57
PIS sobre serviços tomados	12,75	15,94
COFINS sobre serviços tomados	58,84	73,50
CSLL sobre serviços tomados	19,62	24,50
IRRF sobre serviços tomados	13,50	20,94
INSS sobre serviços tomados	41,80	0,00
Total	3.276,51	3.354,26

Os valores registrados referem-se a tributos retidos de terceiros ou incidentes sobre operações específicas, os quais serão recolhidos nos prazos legais.



A entidade, por sua natureza jurídica e por atender aos requisitos legais, usufrui de imunidade e isenções tributárias previstas na Constituição Federal e na Lei Complementar nº 187/2021, conforme descrito em nota explicativa específica.

07. CONTAS A PAGAR – OBRIGAÇÕES COM TERCEIROS

A entidade mantém registrado no passivo obrigação decorrente de recursos recebidos de colaborador para realização de melhorias na infraestrutura institucional, os quais foram utilizados na reforma de imóvel pertencente à entidade, localizado na Rua Oriente.

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Empréstimo – Reforma do imóvel Rua Oriente	329.000,00	329.000,00

O valor permanece registrado no passivo até sua liquidação ou formalização definitiva, não havendo encargos financeiros reconhecidos no exercício.

08. RECURSOS PÚBLICOS VINCULADOS A CONVÊNIOS E PARCERIAS

A entidade mantém parcerias com o Poder Público por meio de convênios, termos de colaboração e demais instrumentos jurídicos firmados conforme a Lei Federal nº 13.019/2014, destinados ao financiamento de atividades institucionais nas áreas de educação e assistência social.

Os recursos recebidos possuem destinação específica definida em plano de trabalho aprovado pelo órgão concedente, sendo registrados contabilmente em contas patrimoniais próprias, com controle individualizado por instrumento de parceria.

À medida que as despesas vinculadas ao objeto pactuado são executadas, os valores correspondentes são reconhecidos como receita no resultado do exercício, em conformidade com o regime de competência e com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros.

A entidade mantém documentação comprobatória da execução financeira e operacional, incluindo relatórios, notas fiscais, extratos bancários, folhas de pagamento e demonstrativos de prestação de contas, os quais permanecem arquivados e disponíveis para fiscalização pelos órgãos competentes.

08.1 Recursos públicos a realizar

Correspondem aos valores recebidos de parcerias públicas destinados à execução de projetos em andamento, ainda não reconhecidos integralmente no resultado por estarem vinculados à realização de despesas futuras.

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Subvenções e parcerias públicas	1.953.702,57	1.809.544,21

08.2 Recursos vinculados à Secretaria da Educação

Termo de Colaboração nº 240/2023

No exercício social, a entidade manteve parceria com a Prefeitura Municipal de Santo André, por intermédio da Secretaria da Educação, formalizada por meio do Termo de Colaboração nº 240/2023, destinado à execução do Programa de Educação Infantil – Modalidade Creche.



Os recursos foram aplicados exclusivamente na execução das despesas previstas no plano de trabalho, incluindo recursos humanos, material de consumo, serviços de terceiros e despesas operacionais.

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Subvenção Municipal – Secretaria da Educação	1.832.579,98	1.899.318,07
Rendimentos de aplicação financeira	10.835,22	11.244,48
Total	1.843.415,20	1.910.562,55

A entidade realizou a prestação de contas ao órgão concedente, mantendo controle contábil segregado e documentação comprobatória arquivada.

Demonstrativo de atendimento

Programa	Órgão Concedente	Instrumento	Exercício	Valor (R\$)	Atendidos
Educação Infantil Creche	Secretaria da Educação de Santo André	TC nº 240/2023	2025	1.843.415,20	156
Educação Infantil Creche	Secretaria da Educação de Santo André	TC nº 240/2023	2024	1.910.562,55	156

08.3 Aplicação dos recursos da Educação

Os recursos recebidos por meio do Termo de Colaboração nº 240/2023 foram aplicados nas **despesas** necessárias à execução do programa educacional, conforme demonstrado a seguir:

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Recursos humanos	1.702.709,49	1.605.561,81
Material de consumo	52.364,91	87.198,86
Serviços de terceiros	40.149,96	36.622,12
Utilidades públicas	44.856,17	48.723,76
Devolução de saldo TC nº 214/218	0,00	132.546,00
Devolução de saldo TC nº 240/2023	3.334,67	0,00
Total aplicado	1.843.415,20	1.910.562,55



Os valores foram utilizados exclusivamente nas finalidades previstas no plano de trabalho aprovado, não havendo desvio de finalidade.

08.4 Recursos vinculados a convênio específico

Projeto de Revitalização – Pintura dos Muros

No exercício, a entidade recebeu recursos provenientes de parceria firmada com a Secretaria de Relações Políticas Institucionais, valor este captado exclusivamente para a finalidade de pintura dos muros internos e externos da Instituição conforme plano de trabalho aprovado.

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Subvenção Municipal – Projeto Revitalização	16.000,00	0,00
Termo de Colaboração nº 161/2025		

Os valores foram aplicados exclusivamente na execução do objeto pactuado, estando a documentação disponível para fiscalização.

09. RECEITAS DE DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E OUTROS RECURSOS

As receitas da entidade são provenientes de doações, contribuições, parcerias institucionais, programas governamentais, eventos beneficentes, rendimentos financeiros e demais ingressos destinados à manutenção e desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

As receitas são reconhecidas pelo regime de competência, observando as normas aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, sendo registradas mediante documentação hábil e idônea.

As doações recebidas sem destinação específica são classificadas como recursos sem restrição, podendo ser utilizadas na manutenção das atividades institucionais, enquanto os recursos com destinação definida são registrados em contas específicas.

09.1 Doações e contribuições recebidas

A entidade recebeu, no decorrer do exercício, doações provenientes de pessoas físicas e jurídicas, consistentes em numerário, alimentos, materiais de consumo, mercadorias destinadas à realização de eventos institucionais, bens permanentes e serviços, todos destinados ao desenvolvimento de suas atividades estatutárias.

Foram recebidas, ainda, doações de alimentos e materiais de consumo fornecidos pela CRAISA – Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André, os quais foram registrados contabilmente em contas específicas, em conformidade com sua natureza e destinação.

No exercício, a instituição também recebeu da Central do Dizimo – Provida a doação de bens patrimoniais e materiais diversos, incluindo móveis, computadores, notebook, impressora, scanner, roteadores, equipamentos de cozinha, equipamentos de manutenção, carrinhos para bebês, materiais pedagógicos e materiais de escritório.

As referidas doações foram reconhecidas contabilmente pelo valor justo na data do recebimento, sendo registradas em contas patrimoniais ou de resultado, conforme sua natureza, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, especialmente a ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucros.



As doações de bens são registradas pelo valor justo na data do recebimento, sendo classificadas no ativo imobilizado ou como material de consumo, conforme sua natureza.

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Doações / contribuições de associados	62.412,13	69.644,03
Doações de parcerias	132.379,18	89.787,56
Doações de programas para repasse	73.129,59	74.172,42
Nota Fiscal Paulista	54.704,33	146.413,68
Eventos beneficentes	6.856,80	56.660,12
Receitas financeiras	19.053,37	15.446,28
Bazar / recicláveis	13.720,00	6.303,40
Serviços voluntários obtidos	22.638,00	21.541,67
Reembolso convênio médico / odontológico	96.574,09	115.190,02
Doação de bens móveis	83.413,87	32.670,59
Doação – projeto revitalização – Polo Design Center	0,00	171.800,00
Total	564.881,36	799.629,77

09.2 Doações provenientes de órgãos públicos e programas institucionais

Destacam-se as parcerias mantidas com a Companhia Regional de Abastecimento Integrado de Santo André – CRAISA, com a CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, bem como com o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, por meio das quais a entidade recebe doações de gêneros alimentícios destinados à preparação de refeições e ao consumo dos beneficiários atendidos em seus programas institucionais.

Os itens recebidos são utilizados exclusivamente nas atividades assistenciais e educacionais desenvolvidas pela instituição, sendo registrados contabilmente em contas específicas, de acordo com sua natureza e destinação, em conformidade com as práticas contábeis aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros.

09.3 Programa Viva Leite

A entidade mantém parceria com o Governo do Estado de São Paulo por meio do Programa Viva Leite, recebendo regularmente produtos destinados ao repasse às famílias atendidas pelos programas sociais.

Os itens recebidos são registrados contabilmente e destinados integralmente aos beneficiários, conforme as regras do programa.

09.4 Programa Nota Fiscal Paulista



Durante o exercício, a entidade recebeu recursos financeiros provenientes do Programa Nota Fiscal Paulista, os quais foram integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimento das atividades institucionais.

Os valores são registrados como receita no resultado do exercício, em conformidade com o regime de competência.

09.5 Serviços voluntários

Em conformidade com a ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, os serviços voluntários recebidos pela entidade são reconhecidos contabilmente pelo valor justo estimado dos serviços prestados, como se remunerados fossem.

O registro é efetuado simultaneamente como receita e despesa, não impactando o resultado do exercício, mas evidenciando a contribuição dos serviços para a execução das atividades institucionais.

No exercício de 2025, foram reconhecidos serviços voluntários no valor de:

Descrição	2025 (R\$)	2024 (R\$)
Serviços voluntários	22.638,00	21.541,67

Os serviços voluntários prestados encontram-se registrados em relatórios e controles administrativos mantidos pela entidade.

10. GRATUIDADES CONCEDIDAS

A entidade presta serviços integralmente gratuitos aos beneficiários atendidos em seus programas educacionais e socioassistenciais, em conformidade com seu Estatuto Social e com a legislação aplicável às entidades beneficentes.

As gratuidades concedidas são reconhecidas contabilmente com base no custo efetivo das atividades desenvolvidas, incluindo:

- despesas com pessoal;
- encargos sociais;
- alimentação;
- material pedagógico;
- manutenção;
- infraestrutura;
- serviços de terceiros;
- demais custos operacionais.

A concessão de gratuidade ocorre em 100% dos atendimentos realizados, atendendo às exigências da Lei Complementar nº 187/2021, para fins de manutenção da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.



A entidade mantém controles administrativos e contábeis que demonstram a aplicação integral dos recursos nas atividades institucionais, assegurando transparência e conformidade com as normas legais.

11. APLICAÇÃO DE RECURSOS E RESULTADO DO EXERCÍCIO

A entidade aplica integralmente seus recursos na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, conforme previsto em seu Estatuto Social.

Eventuais superávits apurados ao final do exercício são incorporados ao Patrimônio Social, sendo destinados exclusivamente à continuidade das atividades da instituição.

Não há distribuição de resultados, dividendos, bonificações ou qualquer forma de participação patrimonial a dirigentes, associados ou mantenedores.

12. PATRIMÔNIO SOCIAL

O Patrimônio Social é constituído pelos resultados acumulados ao longo dos exercícios, acrescido das doações patrimoniais, superávits ou déficits apurados, e demais variações patrimoniais decorrentes das atividades institucionais.

Em conformidade com o Estatuto Social, os recursos da entidade são integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais, não sendo permitida a distribuição de resultados, sob qualquer forma, a dirigentes, associados, mantenedores ou terceiros.

Eventual superávit apurado ao final do exercício é incorporado ao patrimônio social, sendo destinado exclusivamente ao fortalecimento das atividades educacionais e assistenciais desenvolvidas pela entidade.

13. IMUNIDADE E ISENÇÕES TRIBUTÁRIAS

A entidade é pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade de lucros, atendendo aos requisitos previstos no artigo 14 do Código Tributário Nacional, no artigo 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal, e na Lei Complementar nº 187/2021, fazendo jus à imunidade tributária sobre impostos incidentes sobre patrimônio, renda e serviços vinculados às suas finalidades essenciais.

A entidade mantém escrituração contábil regular, aplica integralmente seus recursos em suas finalidades institucionais, não distribui resultados e mantém documentação comprobatória de suas atividades, atendendo aos requisitos legais para fruição da imunidade.

14. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA – INSS

A entidade é beneficente de assistência social e atende aos requisitos legais para usufruir da isenção da Contribuição Patronal Previdenciária, nos termos do artigo 195, §7º, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 187/2021.

As contribuições previdenciárias descontadas dos empregados e contribuintes individuais são recolhidas regularmente, conforme legislação vigente.

A entidade mantém controles e documentação comprobatória para fins de fiscalização pelos órgãos competentes.



15. ISENÇÃO PREVIDENCIÁRIA E TRIBUTÁRIA

A entidade é detentora da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS, conforme Portaria nº 53, de 30 de março de 2020, Processo nº 41, fazendo jus à isenção da contribuição previdenciária patronal incidente sobre a folha de pagamento, nos termos do artigo 195, §7º, da Constituição Federal e da Lei Complementar nº 187/2021.

Em decorrência da referida certificação, no exercício de 2025 a entidade deixou de recolher o montante de R\$ 281.588,70 (duzentos e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta centavos) relativo à contribuição previdenciária patronal, caracterizando renúncia previdenciária, bem como o valor de R\$ 12.515,05 (doze mil, quinhentos e quinze reais e cinco centavos) referente à renúncia tributária, conforme demonstrado em controles internos mantidos pela instituição.

A entidade encontra-se sujeita ao recolhimento da contribuição para o PIS incidente sobre a folha de pagamento, conforme legislação aplicável às entidades sem finalidade de lucros, sendo o recolhimento efetuado regularmente com base na alíquota prevista na legislação vigente.

16. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE – CEBAS

A entidade possui atuação nas áreas de educação e assistência social, prestando serviços gratuitos e continuados à população, atendendo aos requisitos previstos na Lei Complementar nº 187/2021 para manutenção da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

A instituição mantém controles administrativos, financeiros e contábeis que demonstram:

- aplicação integral dos recursos nas atividades institucionais;
- concessão de gratuidade;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- prestação de contas aos órgãos públicos;
- escrituração contábil formal e regular.

17. APLICAÇÃO DOS RECURSOS INSTITUCIONAIS

Os recursos obtidos pela entidade, provenientes de parcerias públicas, doações, contribuições, eventos, programas governamentais e demais receitas, foram integralmente aplicados na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais.

A entidade não remunera dirigentes estatutários, não distribui resultados e não concede vantagens patrimoniais a qualquer título, observando o disposto em seu Estatuto Social e na legislação aplicável às entidades sem finalidade de lucros.

18. RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da entidade é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, especialmente a ITG 2002 (R1) – Entidade sem



Finalidade de Lucros, bem como pelas normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade.

A Administração também é responsável pela manutenção de controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Declara, ainda, que todas as informações relevantes relacionadas às operações da entidade foram devidamente registradas na escrituração contábil, e que não há omissões ou irregularidades que possam afetar a interpretação das demonstrações apresentadas.

19. BASE DE ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros, com observância à:

- ITG 2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros
- NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis
- Lei nº 6.404/1976 (no que aplicável)
- Lei nº 13.019/2014
- Lei Complementar nº 187/2021
- Normas do Conselho Federal de Contabilidade

As demonstrações foram preparadas com base no regime de competência, considerando o custo histórico como base de valor, exceto quando indicado de forma diversa nas notas explicativas.

20. CONTINUIDADE OPERACIONAL

A Administração declara que avaliou a capacidade da entidade de continuar em operação no futuro previsível e não tem conhecimento de incertezas relevantes que possam levantar dúvidas significativas quanto à sua capacidade de continuidade operacional.

Dessa forma, as demonstrações contábeis foram elaboradas com base no pressuposto da continuidade normal das atividades da entidade.

21. DECLARAÇÃO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

A entidade declara que todos os recursos recebidos durante o exercício social, provenientes de convênios, termos de colaboração, subvenções, doações, contribuições, programas governamentais e receitas próprias, foram aplicados integralmente na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social.

A entidade não distribui resultados, dividendos, bonificações ou parcelas de seu patrimônio, sob nenhuma forma, a dirigentes, associados, conselheiros, mantenedores ou terceiros.

22. ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 187/2021

A entidade atende aos requisitos estabelecidos na Lei Complementar nº 187/2021, mantendo:

- escrituração contábil regular;



- aplicação integral dos recursos nas atividades institucionais;
- gratuidade nos serviços prestados;
- regularidade fiscal e trabalhista;
- prestação de contas aos órgãos públicos;
- controles administrativos e financeiros adequados.

Tais requisitos são observados para fins de manutenção da Certificação de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS.

Santo André, 31 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br **MARCOS FREIRE BRASIL**
Data: 13/04/2026 14:25:15-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Marcos Freire Brasil

Presidente

CPF.293.231.978-74

Documento assinado digitalmente
gov.br **GISLENE ROSANE DA SILVEIRA**
Data: 14/04/2026 09:11:04-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gislene Rosane da Silveira

TC 1SP207481/0-1

CPF. 161.324.388-07